

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/111/05/465^a
Data: 01/11/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para alienação de 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de produtos químicos

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/111/2012, do Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação de 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de vários tipos de produtos químicos, mediante venda, ao preço mínimo de R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais), base outubro/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
01/11/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/111/2012

Data: 01/11/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para alienação de 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de produtos químicos.

I HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos tem armazenado no Almoxarifado Central da EMAE, 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de vários tipos de produtos químicos, sendo que não há mais aplicação destes materiais no âmbito interno da EMAE.

II RELATÓRIO

Trata-se de produtos de uso descontinuado e inservível para Empresa, cuja destinação aplicável é a alienação mediante venda ao preço mínimo de R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais), base outubro/2012, conforme Laudo de Avaliação anexo.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega dos produtos alienados.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a alienação de 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de vários tipos de produtos químicos, mediante venda, ao preço mínimo de R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais), base outubro/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

ANEXO



COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 18/10/2012

Nº: TS -5154/2012

De: (Órgão)	Local	Tel. Ramal
Departamento de Serviços Técnicos - TS	Esc. 41	R - 2235
Para: (Órgão)	Referência:	
Departamento de Infraestrutura - AI		
Assunto:		

ALIENAÇÃO DE CILINDROS DE PRODUTOS QUÍMICOS DA EMAE

Anexos:

- Laudo de Avaliação dos Cilindros.

Solicitamos as vossas providências para a alienação de 271 (duzentos e setenta e um) cilindros de gases industriais pertencentes ao Almoxarifado Central da EMAE, conforme detalhamento abaixo:

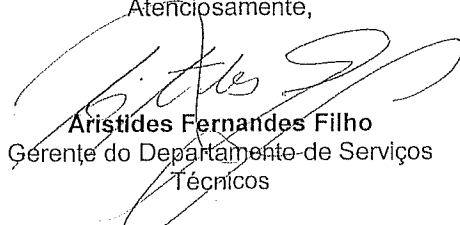
- 2 (dois) Cilindros de Oxigênio;
- 1 (um) Cilindro de Oxigênio Medicinal;
- 17 (dezesete) Cilindros de Nitrogênio;
- 4 (quatro) Cilindros de Dióxido de Carbono;
- 1 (um) Cilindro de Hexafluoreto de Enxofre;
- 228 (duzentos e vinte e oito) Cilindros de Hidrogênio;
- 7 (sete) Cilindros não identificado;
- 11 (onze) Cilindros de Acetileno.

A alienação desses cilindros deve ser realizada em função da obsolescência dos mesmos, os quais se encontram com seus prazos de validade superados, não podendo mais serem utilizados para a sua aplicação original.

Cabe ressaltar que o preço estimado mínimo para a venda desse lote de cilindros é de R\$10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais). Base: OUTUBRO/2012, conforme laudo de avaliação anexo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Aristides Fernandes Filho
Gerente do Departamento de Serviços
Técnicos



Para aprovação com o Diretor Geral da EMAE



Data: 09/10/2012

Comunicação Interna

N.º TS-5179/2012

De: (Orgão)	Local (Esc.)	Fone/Ramal
Departamento de Serviços Técnicos-TS	41	5613-2245
Para: (Orgão)	Referência:	
Departamento de Infraestrurura- AI		
Assunto:		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS CILINDROS

Lote Único

Almoxarifado CENTRAL
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Pedreira,
São Paulo – SP

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	Cilindro de Oxigênio	2	Peças	74,00
2	Cilindro de Oxigênio Medicinal	1	Peças	37,00
3	Cilindro de Nitrogênio	17	Peças	629,00
4	Cilindro de Dióxido de Carbono	2	Peças	74,00
5	Cilindro de Hexafluoreto de Enxofre	1	Peças	37,00
6	Cilindro de Hidrogênio	228	Peças	8.436,00
7	Cilindro Não Identificado	3	Peças	111,00
8	Cilindro Não Identificado	4	Peças	148,00
9	Cilindro de Dióxido de Carbono	2	Peças	74,00
10	Cilindro de Acetileno	11	Peças	407,00
Total de Cilindros		271	Peças	10.027,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais). Base: OUTUBRO/2012

CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada conforme preço de mercado em consultas realizadas em AGOSTO/2012 com empresas do ramo, onde foram considerados os valores para o objeto do presente Laudo de Avaliação.

Justificativa da alienação: O motivo que leva à alienação dos cilindros é que não há aplicação destes materiais no âmbito interno da EMAE.

Elaborado,

Francisco Scordamaglio Neto
Coordenador da Engenharia da Manutenção

Aprovado,

Aristides Fernandes Filho
Gerente do Departamento de Serviços Técnicos